



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023/FMAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMTPS E A EMPRESA PRÁTICA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, localizado na Rua Quinze, nº 333, Centro, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.513.900/0001-35**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **Sr.ª. CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4729495 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, nº 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ sob nº 10.450.735/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 15.279.336-4**, situada à Avenida Pará, Nº 1373 Centro – Tucumã- PA – CEP 68.385-000 o e-mail: kassiapapel@hotmail.com, neste ato representada pela **Sr.ª. KASSIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9421495 PC/PA, inscrita no CPF nº 515.502.101-49, residente e domiciliada na rua da pimenta, nº 139, Bairro Centro, CEP: 68385-000, Tucumã – Pará.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 08 dias do mês de março de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023/FMAS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2022** E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1-** Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023/FMAS**, por mais **12 (doze)** meses a partir do dia **09/03/2024**.
- 1.2-** Considerando que o contrato possui um saldo a executar de **R\$ 12.356,62** (Doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), permanecendo esse valor para ser utilizado durante os meses de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023/FMAS**, prorrogando de **09/03/2024** até **07/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

“A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha Vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos Jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo Contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

08.122.0005.2075.0000 – Manutenção da SMTPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0005.2078.0000 – Gestão e Manut. Da Oferta de Proteção Social Básica – BL PSB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023/FMAS**, firmado em 08/03/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 10.450.735/0001-70
CONTRATADA